



Assembleia de Freguesia de Remelhe

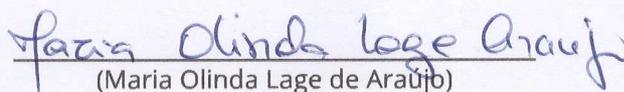
EDITAL

Maria Olinda Lage de Araújo, Presidente da Assembleia da Freguesia de Remelhe, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia de Remelhe para reunir em **sessão extraordinária, no próximo dia 18 de Janeiro de 2019**, pelas 21:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e votação de uma proposta relativa à não aceitação da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Decetro-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro de 2018. Estruturas de Atendimento ao Cidadão.

Remelhe, 11 de janeiro de 2019

A Presidente da Assembleia


(Maria Olinda Lage de Araújo)